



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Às oito horas e trinta minutos (08h30m) do dia cinco (05) do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove (2019), no Ed. American Business Center – situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá-MT, se realizou, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: Presidente do Conselho Superior **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz** fez a abertura dos trabalhos e conferiu a presença, em primeira chamada, às (08h30m), dos seguintes membros: O Primeiro Subdefensor Público-Geral **Dr. Rogério Borges Freitas**, a Segunda Subdefensora Pública-Geral **Dra. Gisele Chimatti Berna**, o Corregedor-Geral e Conselheiro **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, a Conselheira **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, o Conselheiro **Dr. Silvio Jeferson de Santana**, a Conselheira **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos**, a Conselheira **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França**, o Conselheiro **Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini**, o Conselheiro **Dr. Fernando Antunes Soubhia**, o Conselheiro **Dr. Érico Ricardo da Silveira**, o Presidente da AMDEP **Dr. João Paulo Carvalho Dias**, o Ouvidor-Geral **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza** e a **Secretária Executiva de Administração Dra. Maria Luziane Ribeiro**. Registrada também, em razão da posse da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública biênio 2019/2021, a presença do Diretor eleito **Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo**, da **Vice-Diretora Dra. Rosana Esteves Monteiro**. Registrada ausência do Conselheiro **Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior** em razão de licença saúde. Às **08h40m, com quórum** e presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão e servidores da Secretaria do CSDP, o Presidente do Conselho Superior **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz** deu por instalada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz** cumprimentou todos os presentes e fez a leitura do expediente, informando os inícios dos procedimentos para posse da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública.

Leitura, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP.

TERCEIRO: O Presidente do Conselho Superior informou não haver ata para assinatura em razão de ainda estarem em fase de finalização.

Palavra aberta – artigo 33, IV, RICSDP.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

QUARTO: Solenidade realizada na Sala de Reuniões do Conselho da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Em sessão conjunta perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, compareceram, os Excelentíssimos Defensores Públicos, Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo e Dra. Rosana Esteves Monteiro, para tomarem posse e exercerem, pelo mandato de dois anos a contar desta data, nos cargos de Diretor e Vice Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado do pleito eleitoral ocorrido no dia 03 de março de 2019, por meio de procedimento administrativo nº 47196/2019, conforme ato de nomeação portaria nº 213/2019/DPG, publicado no Diário Oficial n. 27458/2019 de 08/03/2019, que circulou na data de 11/03/2019, nos termos do artigo 21 inciso da XXXI da Lei Complementar Estadual nº. 608/2018. Os Defensores Públicos empossados foram chamados pelo Presidente do Conselho Superior e, em pé e alta voz, fizeram o juramento. Na sequência, após pronunciamentos dos Defensores Públicos empossados, e com a leitura do termo de posse foram colhidas as referidas assinaturas. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz** fez uso da palavra em nome da Instituição, parabenizando os empossados e externando votos de profícua gestão administrativa à frente da Escola Superior da Defensoria Pública. Após os atos solenes englobando os discursos do Defensor Público-Geral de Presidente do Conselho Superior, seguido dos seguintes membros: Corregedor Público-Geral, Conselheiro Dr. Silvio Jeferson de Santana, Presidente da AMDEP, Dr. João Paulo Carvalho Dias e do Ouvidor-Geral Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza, pela presidência fora consignado informes relacionado aos recursos destinados à Escola Superior da Defensoria Pública. Após foto oficial registrando a cerimônia da posse da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso, deu-se por encerrada a solenidade pelo Presidente do Conselho Superior.

Julgamento das matérias constantes da ordem do dia – artigo 33, V, RICSDP;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO:

PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO:

QUINTO: Procedimento nº. 32211/2019 apensos nº 12170/2019 e nº 265125/2018. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Homologação da Lista de Antiguidade. ***Decisão: “Após cumprimento de diligência, o Conselho Superior homologa a lista de antiguidade apresentada, que segue para publicação e abertura de prazo para possíveis manifestações/impugnações, em consonância com os norteadores legais.”***

SEXTO: Procedimento nº. 150422/2019. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Resolução *ad referendum* n. 001/2019/DPG, publicada no Diário Oficial n. 27475 em 02/04/2019. Altera anexo único da Resolução n. 101/2018 – CSDP que distribui os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017. **Processo foi retirado de pauta.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SÉTIMO: Procedimento n. 52460/2019 e apensos. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Resolução *ad referendum* n. 002/2019/DPG - publicada no Diário Oficial n. 27475, Data 02/04/2019. Altera anexo único da Resolução n. 101/2018 – CSDP que distribui os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017. ***Decisão: “À unanimidade o Conselho Superior homologou a resolução ad referendum n. 002/2019/DPG.”***

OITAVO: Procedimento n.142143/2019 apensos 68786/2019 e 51470/2019, Interessado: Conselho Superior. Assunto: Resolução *ad referendum* n. 003/2019 – DPG - publicada no Diário Oficial n. 27475 Data 02/04/2019. Altera anexo único da Resolução n. 101/2018 – CSDP que distribui os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017. **Decisão: À unanimidade, o Conselho Superior, homologou a resolução n.003/2019.”**

NONO: Procedimento n. 153363/2019. Interessado (a): Dra. Maria Luziane Ribeiro. Assunto: Critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa. Conselheiro relator, Dr. Paulo da Silva Marquezini. **Vista conjunta aos membros do Conselho Superior.**

PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO:

DÉCIMO: Procedimento n. 99468-2016 apensos 44149-2010, 751616-2011, 27247-2008, 802605-2008 e 113000-2008. Interessado (a): Nelson Gonçalves de Souza Júnior. Assunto: Anotação de tempo de serviço. Conselheiro Relator: Rogério Borges Freitas. O Conselheiro Relator leu seu voto inserido nos atos, e indeferiu o pedido do requerente, após debates o Conselho Superior exarou **Decisão: “À unanimidade, nos termos do voto do relator, o Conselho Superior, rejeitou o pedido do requerente, por reconhecer exclusivamente o tempo de trabalho já anotado, mantendo a atual posição do membro na lista de antiguidade.”**

DÉCIMO PRIMEIRO: Procedimento n. 444336-2013. Interessado: Leandro Paternost de Freitas. Assunto: Consulta ao Conselho Superior quanto ao impedimento do Defensor Público para patrocínio da Causa Cível. Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas. O Conselheiro Relator leu seu voto constante nos autos e após debates o Colegiado manifestou-se pela necessária regulamentação da matéria, **sendo o procedimento retirado de pauta para inclusão e análise em sessão extraordinária.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

DÉCIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 478257-2018 apensos 571978-2018, 450381-2018 e 485040-2018. Interessado (a): Conselho Superior. Assunto: Suspensão do usufruto de férias em razão de licença saúde. Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas. O Conselheiro Relator leu seu voto, constante nos autos e após debates, o Conselho Superior exarou **Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do conselheiro relator manifestando-se pelo não conhecimento do pedido, e pela perda do objeto em razão de legislação vigente”**

DÉCIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 513069-2018. Interessado (a): Corregedoria-Geral. Assunto: Suposta infração disciplinar cometida por membro da Defensoria Pública. **Conselheiro (a) Relator (a): Rogério Borges Freitas. Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, sugere extensão do voto proferido pelo Conselheiro Relator Dr. José Edir de Arruda Martin Júnior no Procedimento nº 414422/2018 (apenso 429392/2018) ao presente processo, bem como, para todos os demais procedimentos análogos, por entenderem não ser competência do Colegiado, julgar pedidos de arquivamento de pedidos de explicações, sendo tal providência de competência exclusiva da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.**

DÉCIMO QUARTO: Procedimento nº. 663481-2018. Interessado (a): Francisco Framarion Pinheiro Junior e Kelly Christina Veras Otácio Monteiro. Assunto: Regulamentação acerca dos atendimentos no âmbito da Instituição durante o período de férias forense. Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas leu seu voto, inserido nos autos, retificando-o, oralmente, no sentido de manter o atendimento ao público do jeito que já é realizado, o atendimento deverá permanecer em dois dias como já tem sido adotado pelo núcleo institucional, após debates, **Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior acompanhou o Conselheiro Relator no sentido de manter o atendimento no núcleo de atendimento ao público e propositura de iniciais da capital no período de férias forenses nos mesmos moldes como já é realizada pelos membros atuantes.”**

DÉCIMO QUINTO: Procedimento n. 542678-2018. Interessado (a): Corregedoria-Geral. Assunto: Tratamento das Defensoras Públicas gestantes, lactantes, com filhos pequenos ou portadores de necessidades especiais. Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas. **Decisão: “Convertido em diligências visando regulamentação da matéria, devendo ser encaminhado aos nobres conselheiros vista conjunta”.**

DÉCIMO SEXTO: Procedimento n. 410355-2018 apenso 440364-2018. Interessado: Carlos Eduardo Freitas de Souza. Assunto: Solicitação de retificação de pedido de licença para estudo no exterior até o término de todos os módulos nos quais está



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

inscrito o requerente, com previsão de término para 30/05/2020. Conselheiro (a) Relator (a): Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo. O Conselheiro Relator leu seu voto, constante nos autos, e após debates, o colegiado proferiu **Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o conselheiro relator no deferimento do pedido nos moldes apresentados pelo requerente, bem como, realizou ressalva ao Defensor Público-Geral solicitando o envio dos autos para a Administração Superior, visando a normatização de casos semelhantes, nos mesmos moldes da r. decisão colegiada.”**

DÉCIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 59881-2019. Interessados (a): Hugo Ramos Vilela, Mauro Cezar Duarte Filho, Nelson Gonçalves de Souza Júnior, Sávio Ricardo Cantadori Copetti, Hugo Leonardo Bonfim Fernandes e Marcello Affonso Barreto Ramires. Assunto: Requerimento para a criação do Núcleo de Substituição da Capital. Conselheiro (a) Relator (a): **Gisele Chimatti Berna. Procedimento Retirado de Pauta**

DÉCIMO OITAVO: Procedimento n. 617284-2017. Interessado (a): **Sandra Cristina Alves.** Assunto: **Acompanhamento de Cônjuge.** Conselheiro (a) Relator (a): **Gisele Chimatti Berna.** A conselheira relatora leu seu voto, constante nos autos nos seguintes termos: *“Procedimento nº. 617284/2017 Trata-se de requerimento da i. Defensora Pública do Estado, Dra. Sandra Cristina Alves que pleiteia acompanhamento de cônjuge, para que seja designada para a comarca de Várzea Grande/MT, local onde seu marido exerce a função de Promotor de Justiça. A mesma juntou diversos documentos no curso do presente procedimento, inclusive certidão de “trânsito em julgado” da decisão que julgou procedente o seu pedido para que fosse designada para exercer suas atribuições junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, obtida perante a 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública, comarca de Várzea Grande/MT (fls.73/77) e fls.80. Devidamente distribuídos, vieram-me os autos conclusos para análise e pronúncia do voto. DO CASO EM ANÁLISE Em que pese o presente procedimento já ter perdido seu objeto, ante o pronunciamento judicial com trânsito em julgado, observa-se que não há informação de que a Defensoria Pública tenha sido intimada da referida decisão. Também é de conhecimento que a Requerente ingressou com o mesmo pedido na comarca de Cuiabá/MT (Processo nº5176-29.2015.811.0041 – Cod. 960788, 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital), tendo sido indeferido seu pleito liminar, para após ingressar com idêntica ação na comarca vizinha de Várzea Grande/MT, em flagrante “escolha do juízo”, o que é vedado em nosso ordenamento jurídico e torna, esta última, uma decisão ilegal. Diante de todo o exposto, voto pelo não conhecimento do presente procedimento, por perda de seu objeto haja vista a existência de decisão judicial. Por outro lado, recomendo ao Defensor Público-Geral o desarquivamento do processo 3888-66.2015.811.11.0002, 3ª Vara Especializada em Fazenda Pública de Várzea Grande, e do processo nº5176-29.2015.811.0041 – Cod. 960788, 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital para ingresso de Ação Rescisória, conforme previsão expressa no art.966, inciso V, do Código de Processo Civil. É como voto.” Em debates a Conselheira, Dra. Fernanda*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

*Maria Cícero de Sá manifestou-se pela suspensão dos autos até o julgamento final do feito uma vez que a ação judicial não foi esgotada, e assim até que se resolva a celeuma judicial, após debates, os demais Conselheiros acompanharam a relatora. **Decisão: “O Conselho Superior, por maioria de votos, acompanhou o entendimento da relatora e à unanimidade deliberou pelo não conhecimento do pedido em razão da perda do objeto, realizando ressalva à Defensoria Pública-Geral para que se manifeste perante as ações judiciais, uma vez que ficou-se inerte e não apresentou nenhuma manifestação, sendo sequer intimada nas ações judiciais que versam sobre a matéria debatida nos autos, assim, faz-se necessária diligências quanto ao desarquivamento das duas ações atinentes a esse procedimento e propositura das medidas cabíveis, até mesmo possível pedido de reabertura de prazo recursal e interposição de recurso de apelação, uma vez que não foi aberto vista a instituição.”***

DÉCIMO NONO: Procedimento nº 132493-2018 apenso 305291-2017. Interessado (a): Corregedoria-Geral. Assunto: Recomendações quanto ao uso de mídias sociais. Conselheiro (a) Relator (a): Kelly Christina Veras Otácio Monteiro. **Processo retirado de pauta para que em reunião extraordinária seja analisado e aprovado pelo Colegiado normativa.**

VIGÉSIMO: Procedimento nº. 112107-2019. Interessado (a): Escola Superior da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso. Assunto: Documentos relacionados ao planejamento da ESDP/MT: Formulários de Pesquisas e Minuta Regimento Interno. Conselheiro (a) Relator (a): Kelly Christina Veras Otácio Monteiro. **Processo retirado de pauta para que em reunião extraordinária seja analisado e aprovado pelo Colegiado normativa.**

VIGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 107798-2019. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Solicitação de alteração no Art. 3º da Resolução 88/2017 - CSDP. **O Conselheiro relator leu seu voto, e após debates o Colegiado aprovou a minuta apresentada seguindo para publicação, a resolução nº 107/2019/CSDP,** nos seguintes termos: Altera o “caput” do artigo 3º da Resolução nº 88-2017 no que se refere à distribuição de atendimentos iniciais no Núcleo Cível de Segunda Instância. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins. RESOLVE: Art. 1o. O “caput” do artigo 3º da Resolução nº 88-2017 para a ter a seguinte redação: “Art. 3º. A distribuição dos atendimentos iniciais, referentes a ações originárias, deverá ser feita entre os membros lotados ou designados nas Defensorias Cíveis, conforme área correspondente de atuação – direito público ou privado. (...). **Decisão: “À unanimidade o Conselho Superior da Defensoria**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Pública aprovou a minuta apresentada pelo Conselheiro relator seguindo em contínuo para publicação como resolução nº 107/2019/CSDP.”

VIGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento n. 52343-2013 apensos 481924/2015, 113527/2017, 294507/2017 e 301555/2017. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Solicitação de Adequação da Resolução n. 47/2011 – CSDP. Conselheiro (a) Relator (a): Silvio Jeferson de Santana. **Retirado de Pauta pelo conselheiro relator.**

VIGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 565563/2017. Interessado: Defensores Públicos atuantes em esfera criminal de Várzea Grande-MT. Assunto: Alteração da Resolução n. 45/2011/CSDP – Plantão Integrado Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Silvio Jeferson de Santana. **Retirado de Pauta pelo conselheiro relator.**

VIGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 177802/2017. Interessado: Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior e Dr. André Rebato R. Rossignolo. Assunto: Normatização da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições físicas e materiais das unidades penais do Estado. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Silvio Jeferson de Santana. **Retirado de pauta para regulamentação em sessão extraordinária.**

VIGÉSIMO QUINTO: Procedimento n. 97386-2019 apenso 158235-2018. Interessados (as): José Naaman Khouri, Gislaíne Figueira Destos, Anderson Cássio Costa Ourives, Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, Emídio de Almeida Rios, Mônica Balbino Canjango e Liseane Peres de Oliveira. Assunto: Solicitação de nulidade absoluta em decisão proferida anteriormente pelo Conselho Superior relacionada ao procedimento 158235-2018 (Normatização do Seguimento de assistidos, cujos processos iniciam em decorrência de título executivo provenientes da Coordenadoria de Mediação de Direitos e Solução de Conflitos da DP ou Centrais de Conciliação e Mediação do Poder Judiciário) e solicitação de reconhecimento de que, por ação nova, o cumprimento de sentença de alimentos e execução de alimentos provisórios devam ser distribuídos pelo Núcleo de Proposituras Iniciais. Conselheiro (a) Relator (a): Giovanna Marielly da Silva Santos. **Diligência pela Secretaria a fim de colher manifestações sobre a matéria.**

VIGÉSIMO SEXTO: Procedimento n. 187813-2018. Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública. Assunto: Normatização do atendimento de assistidos, cujos processos iniciar-se-ão em decorrência de acordos oriundos de Varas Especializadas de Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, com revogação de medidas protetivas e conseqüente declínio de competência. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini. Retirado de pauta e convertido em diligências para que os coordenadores de núcleo exponham suas manifestações,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

indicando precedentes relacionados à questão com posterior retorno ao conselho superior.

VIGÉSIMO SÉTIMO: Procedimento n. 140913-2018. Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública. Assunto: Plano Anual de Atuação 2019. Conselheiro (a) Relator (a): Fernando Antunes Soubhia. Pelo Núcleo de Proposituras Iniciais. Conselheiro (a) Relator (a): Giovanna Marielly da Silva Santos. **Retirado de pauta a pedido da relatora por necessidade de maior tempo para apreciação do procedimento.**

VIGÉSIMO OITAVO: Procedimento n. 137977-2018. Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública. Assunto: Possibilidade de alteração de resolução que dispõe sobre concessão de pagamento de diárias. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Érico Ricardo da Silveira. **Retirado de pauta para que seja enviado para Administração Superior, visando manifestação sobre a capacidade financeira para tal tratativa, sendo publicada nova resolução por parte da Administração Superior, retornando posteriormente ao crivo do Conselho Superior.**

VIGÉSIMO NONO: Procedimento nº. 73974-2017. Interessados: Carlos Eduardo Freitas de Souza e Hugo Ramos Vilela. Assunto: Equiparação salarial dos Defensores Públicos de Terceira Entrância com os de Entrância Especial. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Érico Ricardo da Silveira. **Pedido de vista conjunta.**

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE CONDUTA ADMINISTRATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES

TRIGÉSIMO: Procedimento nº. **400473-2018**. Interessado: Corregedoria – Geral. Assunto: Suposto descumprimento do dever funcional por parte de membro. Conselheiro (a) Relator (a): **Gisele Chimatti Berna**. **Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, sugere extensão do voto proferido pelo Conselheiro Relator José Edir de Arruda Martins Júnior no Procedimento nº 414422/2018 (apenso 429392/2018) ao presente processo, bem como para todos os demais procedimentos análogos, por entenderem não ser competência do Colegiado, julgar pedidos de arquivamento de pedidos de explicações, sendo tal providência de competência exclusiva da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.**

A Presidência reitera sua intenção de percorrer todos os núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Quanto ao sistema de informatização, consignou, que fora disponibilizado um servidor da Tecnologia de Informação, exclusivamente, voltado para a adequação do novo sistema, frisando que a atual gestão prioriza tal questão tecnológica. Reforçou ainda sua atuação na atual gestão no combate ao assédio sexual e moral dentro da Instituição, em conjunto com a Corregedoria - Geral. Esclareceu, que no tocante os processos de remoção serão feitos via novo sistema e será colocado em prática e testado parcialmente, a fim de aferir a nova ferramenta. Comunicações dos 1º e 2º Subdefensores-Gerais, do Corregedor-Geral, dos Conselheiros Eleitos,



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

pela ordem de votação no colegiado, do Ouvidor-Geral e do Representante da Classe dos Defensores Públicos, bem como encerramento da sessão – Artigo 33, VI e VII do RICSDP.

Nada mais, o Presidente do Conselho em substituição deu por encerrada a reunião às **16h20min** sendo por todos lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecilia Bicudo Salomão, Assessora Especial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei. _____.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral - Presidente do
Conselho Superior

Rogério Borges Freitas
1º Subdefensor Público-Geral

Gisele Chimatti Berna
2º Subdefensora Pública-Geral

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Corregedor-Geral – Conselheiro

Kelly Christina Veras Otacio Monteiro
Conselheira

Silvio Jeferson de Santana
Conselheiro

Giovanna Marielly da Silva Santos
Conselheira

Fernanda Maria Cícero de Sá França
Conselheira

(ausente)
José Edir de Arruda Martins Junior
Conselheiro

Paulo Roberto da Silva Marquezini
Conselheiro

Fernando Antunes Soubhia
Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira
Conselheiro

Cristiano Nogueira Peres Preza
Ouvidor-Geral e Conselheiro

João Paulo Carvalho Dias
Presidente da AMDEP

Roberto Tadeu Vaz Curvo
Diretor ESDP
Biênio 2019-2021

Rosana Esteves Monteiro
Vice-Diretora ESDP
Biênio 2019-2011